



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 130, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Licença Luto a saber:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Cristiane Branco da Silva	Serviços Gerais	08 (oito) dias 24/07/14 a 31/07/14	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 31 de julho de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

